



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DR



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE REGULAÇÃO – DR

TITULAR DA UNIDADE: CLAUDIA MELO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: REGINA AUXILIADORA PANTOJA

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da **DIRETORIA DE REGULAÇÃO– DR** solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar – ETP.

### 3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

A data prevista para conclusão do processo é 07/03/2026.

### 4. PRIORIDADE

A prioridade para essa demanda foi avaliada como ALTA.

### 5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A prioridade para essa demanda foi avaliada como alta em razão da necessidade de atender a alta demanda oriunda desse município, para que se permaneça prestando um serviço



de qualidade, pois essa é a função do Poder Público, garantir o acesso universal e igualitário a todos que necessitem dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Portanto, considerando a necessidade e a demanda contínua por assistência médica especializada, justifica-se a prioridade alta em razão da necessidade de assegurar um atendimento de qualidade, ininterrupto e resolutivo aos munícipes, prevenindo desassistência e eventuais danos à saúde da população.

## 6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde do Município de Ananindeua e, como tal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Diante disso, ao realizar o planejamento das atividades da Secretaria de Saúde detectou-se a necessidade de realizar a contratação de procedimentos e consultas especializadas para atender os serviços médicos junto aos estabelecimentos de Saúde do município, atendendo a demanda referenciada da população municipal, a modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição, também, visto que a remuneração por valores será previamente tabelada pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e que o credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda do serviço já descrito.

Importa destacar que esta Secretaria Municipal tem a finalidade de atender a demanda oriunda desse município, para que se permaneça prestando um serviço de qualidade, pois essa é a função do Poder Público, garantir o acesso universal e igualitário a todos que necessitem dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde.

Portanto, por prever a necessidade e a demanda do serviço em questão, nos leva a tal iniciativa a contratação de procedimentos e consultas especializadas para prestar aos nossos munícipes um bom atendimento, evitando qualquer dano à saúde deles, de acordo com a Constituição Federal de 1988 assim dispõe:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DR



Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;
- II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
- III - participação da comunidade.

Assim sendo, nos respalda a efetivação do proposto perante a Constituição Federal, conforme se verifica acima, vez que o que se pretende é tão somente uma contratação a fim de COMPLEMENTAR os serviços já prestados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos das diretrizes já estabelecidas em âmbito municipal, de acordo com o que determina o parágrafo 1º, do Art. 199, da Constituição Federal. Portanto, o pedido em questão possui caráter de Urgência e Emergência durante o ano.

Logo, a presente licitação torna-se essencial do ponto de vista desta Administração.

#### **6.1. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.**

O objeto da presente demanda não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda – DFD vigente e vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua até a presente data.

#### **7. DATA PREVISTA DA DEMANDA**

O fornecimento do serviço da presente demanda deverá ser iniciado de imediato.

#### **8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, DIRETORIA DE REGULAÇÃO – DR, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade.



Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.

## 9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESPACHO
3980-2/2	CLAUDIA MELO DAS NEVES	DIRETORIA DE REGULAÇÃO	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP.
37970-0/2	REGINA AUXILIADORA PANTOJA	COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO	MEMBRO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.

## 10. MATERIAIS/SERVIÇOS

Com relação às especificações técnicas da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, seguem abaixo os detalhes:

Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina e que possuam a devida qualificação para atuação nos seguintes locais:

- Policlínica Guanabara
- Policlínica Jaderlândia
- Policlínica Paar
- Policlínica Dr. Carlos Guimarães (Cidade Nova VIII)
- Policlínica Cleonice Begot (Águas Lindas)
- Policlínica Distrito Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DR



- Super Centro de Saúde
- Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)
- Serviço de Atenção Especializada (SAE)/Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
  - Centro de Referência Estimulação e Reabilitação em Transtorno do Espectro Autista (CERTEA)
    - Ambulatório da Mulher
    - Policlínica COHASPA (Júlia Seffer)
    - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil II (Maguari)
    - Centro de Atenção Psicossocial Adulto II (Júlia Seffer)

E deverão atender as seguintes especialidades e procedimentos:

ESPECIALIDADES					
Nº	RELAÇÃO DE ESPECIALIDADE	PROPOSTA MENSAL ATENDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	ACUPUNTURA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2	ALERGOLOGISTA	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
3	ANESTESISTA	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
4	ANGIOLOGIA	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
5	CARDIOLOGIA	1200	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
6	CARDIO PEDIATRA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
7	CIRURGIA GERAL	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
8	CIRURGIÃO PEDIATRICO	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
9	CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
10	COLPOSCOPISTA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
11	DERMATOLOGIA	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
12	ENDOCRINOLOGIA	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
13	GASTRO	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
14	GASTRO PEDIATRA	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
15	GERIATRA	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
16	GINECOLOGIA OBSTETRICIA	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DR



17	INFECTOLOGIA	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
18	MASTOLOGISTA	700	R\$ 35,00	R\$ 24.500,00	R\$ 294.000,00
19	NEFROLOGIA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
20	NEFROPEDIATRA	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
21	NEUROLOGIA	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
22	NEUROPED	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
23	ONCOLOGIA CLINICA	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
24	ORTOPEDIA	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
25	ORTOPEDIA PEDIATRICA	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
26	OTORRINO	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
27	PEDIATRA	2000	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
28	PNEUMOLOGIA	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
29	PROCTOLOGISTA	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
30	PSIQUIATRA	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00	R\$ 630.000,00
31	RADIOLOGIA	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00
32	REUMATOLOGIA	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
33	UROLOGIA	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
34	AUDITORIA	600	R\$35,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
<b>TOTAL CONSULTAS</b>		<b>19.880</b>	<b>R\$ 1.190</b>	<b>R\$695.800,00</b>	<b>R\$ 8.349.600,00</b>

N	PROCEDIMENTOS	PROPOSTA MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	COLPOSCOPIA	1200	R\$ 75,00	R\$ 90.000,00	R\$ 1.080.000,00
	CONIZÃO	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	R\$54.000,00
	TESTE DE SCHILLER	420	R\$ 75,00	R\$ 31.500,00	R\$378.000,00
	DRENAGEM DE GLANDULAS DE BARTOLINE	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	EXTRAÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
	CAUTERIZAÇÃO DE LESÕES DE HPV	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	CISTO SEBÁCEO	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	CANTOPLASTIA	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	DRENAGEM DE ABCESSO	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	BIOPSIA DO COLO DO ÚTERO	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	BIOPSIA DE MAMA	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
	BIOPSIA DE PELE	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
2	OFTALMO TESTE DO OLHINHO	1200	R\$ 3,37	R\$ 4.044,00	R\$ 48.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DR



3	COLONOSCOPIA	200	R\$ 112,16	R\$ 22.432,00	R\$ 269.184,00
4	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + PESQUISA DE HPILORY	400	R\$ 48,16	R\$ 19.264,00	R\$ 231.168,00
5	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME TOTAL COM LAUDO	1000	R\$ 37,95	R\$ 37.950,00	R\$ 455.400,00
6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL COM LAUDO	1000	R\$ 24,20	R\$ 24.200,00	R\$ 290.400,00
7	USG OBSTETRIA COM LAUDO	1500	R\$ 24,20	R\$ 36.300,00	R\$ 435.600,00
8	USG OBSTETRIA MORFOLOGICA COM LAUDO	300	R\$ 48,40	R\$ 14.520,00	R\$ 174.240,00
9	USG PARTES MOLES	200	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00	R\$ 58.080,00
10	USG APARELHO URINÁRIO	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00	R\$ 87.120,00
11	USG TIREÓIDE	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00	R\$ 87.120,00
12	USG MAMÁRIA BILATERAL	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00	R\$ 87.120,00
13	USG PÉLVICA	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00	R\$ 87.120,00
14	USG DAS ARTICULAÇÕES	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00	R\$ 87.120,00
15	USG DA PROSTATA	300	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00	R\$ 87.120,00
16	USG DA REGIÃO INGNAL	150	R\$ 24,20	R\$ 3.630,00	R\$ 43.560,00
17	ELETOENCEFALOGRAFIA EM SONO INDUZIDO COM OU SEM MEDICAMENTO (EEG)	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
18	TESTE ERGOMÉTRICO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
19	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER (3 CANAIS 24H)	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
20	MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	200	R\$ 10,07	R\$ 2.014,00	R\$ 24.168,00
21	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	200	R\$ 67,86	R\$ 13.572,00	R\$ 162.864,00
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>		<b>15.190</b>	<b>R\$ 1.554,97</b>	<b>R\$ 731.326,00</b>	<b>R\$ 8.775.912,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO ANUAL ( ESPECIALIDADES +PEQUENAS CIRURGIAS): R\$ 17.125.512,00</b>					
<b>Fonte: SIGTAP/SUS</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO - DR



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**REGINA AUXILIADORA PANTOJA**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD**

#### **11. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

**Ananindeua, (PA), 06 de janeiro de 2026.**

DAYANE DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
LIMA:7852130020 DAYANE DA SILVA  
4 LIMA:78521300204

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.**